



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201356814

Código MEC: 1261460

Código da Avaliação: 124037

Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso

Categoria Módulo: Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 284-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento

Tipo de Avaliação: Avaliação de Protocolo

Nome/Sigla da IES:

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR

Endereço da IES:

36748 - Campus de Rolim de Moura - Av. Norte Sul, 7300 Nova Morada. Rolim de Moura - RO.
CEP:78987-000

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

MEDICINA VETERINÁRIA

Informações da comissão:

Nº de Avaliadores : 2

Data de Formação: 04/11/2015 22:43:12

Período de Visita: 09/12/2015 a 12/12/2015

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

FRANCISCO EDSON GOMES (12238694315) -> coordenador(a) da comissão

WASHINGTON LUIZ ASSUNÇÃO PEREIRA (22062920172)

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

A Mantenedora, Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, foi criada como entidade administrativa Pessoa Jurídica de Direito Público Federal, pela Lei nº 7011, em 08 de julho de 1982. Encontra-se inscrita no cadastro geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, CNPJ nº 04.418.943/0001-90. Está situada na Avenida Presidente Dutra, nº 2965, Bairro: Centro, no Município de Porto Velho, Estado de Rondônia (RO). A Mantida Fundação Universidade Federal de Rondônia, Categoria Administrativa Pública Federal com endereço em imóvel próprio situado na Rodovia BR 364 km 9,5, no Município de Porto Velho/RO. A UNIR e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), constituem as duas instituições educacionais de Ensino Superior Federal do Estado de Rondônia. No plano educacional, a Universidade Federal de Rondônia, possui oito campi universitários, que com a exceção do campus de Guajará-Mirim, os outros localizados nos municípios de Porto Velho, Ji-Paraná, Vilhena, Cacoal, Ariquemes, Rolim de Moura e Presidente Médici, cujas cidades estão às margens da BR-364, a principal rodovia de Rondônia, que corta seu território de Norte a Sul, além de ligar Cuiabá - MT a Rio Branco - AC. No seu PDI, a IES tem como missão 'Produzir e difundir conhecimento, considerando as peculiaridades amazônicas, visando o desenvolvimento da sociedade'. Segundo seus objetivos a IES, declara-se uma instituição pluridisciplinar de formação dos quadros profissionais de nível superior, de pesquisa, de extensão e de domínio e cultivo do saber humano, tendo como finalidade precípua a promoção do saber científico puro e aplicado e atuando em sistema indissociável de ensino, pesquisa e extensão. No Campus de Rolim de Moura, situado na Av. Norte Sul, 7300, Bairro Nova Morada, além do curso de Medicina Veterinária, também são oferecidos outros cinco cursos de Graduação, entre licenciaturas e bacharelados, respectivamente, Agronomia, Engenharia Florestal, História, Pedagogia e Educação do Campo. O município de Rolim de Moura, representa uns dos 52 municípios de Rondônia, estado que possui uma área geográfica de 237.576,17 km² e está localizado na Amazônia Ocidental. Até 1980 era um território federal e em 1982 passou a ser mais um Estado da federação brasileira. A economia rondoniense é baseada na agricultura, pecuária e na industrialização da madeira, tem um comércio forte, e a exploração de cassiterita e de ouro que outrora era expressiva hoje está estabilizada. Em relação a produção agropecuária, a criação de gado iniciou-se em 1970 e a partir daí tem-se expandido notavelmente, sendo o setor que mais cresceu e, hoje, é o responsável direto pelo desenvolvimento econômico do estado. Seu rebanho bovino de 5.440.446 de cabeças teve um aumento significativo de 124%, para uma quantidade absoluta de 12,2 milhões de cabeças participando com 5,7 % do rebanho nacional e, atualmente, a produção de carne bovina responde por 60 % das exportações do estado.

Curso:

Curso:

O curso de bacharelado em Medicina Veterinária (CMV), ofertado pela Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, em processo de reavaliação visando seu reconhecimento, mediante protocolo de compromisso sanativo, teve seu ato autorizativo anterior através da Resolução nº 206, de 30 de março de 2009 e encontra-se validado através do código 150273 cadastrado no sistema e-MEC. A concepção de criação do curso faz parte do Projeto de Expansão e Reestruturação da Fundação Universidade Federal de Rondônia, aprovado pela Resolução nº 009/CONSUN, de 24 de outubro de 2007. O CMV da UNIR é oferecido no Campus de Rolim de Moura, funcionando em período integral, com oferta de 50 vagas anuais e, situa-se, na Av. Norte Sul, 7300, Bairro Nova Morada, no município Rolim de Moura, no Estado de Rondônia. O regime de matrícula é seriado semestral, e para a integralização o curso possui uma carga horária total de 4840 horas. Distribuídas em 3960 horas de disciplinas obrigatórias, 240 horas de disciplinas optativas, 520 horas de estágio supervisionado e 120 horas de atividades complementares, com tempo mínimo de integralização de 10 semestres. O PPC não deixa claro o tempo máximo para a integralização dos créditos. Na avaliação in loco, foi apresentado um novo PPC que não estava implementado e, portanto, não foi considerado pelos pares de avaliadores. Na análise do PPC do CMV da UNIR, o egresso médico veterinário formado pela UNIR, deve ser um profissional capaz de conhecer os animais, a sua interação com o meio e com o próprio homem, visando à preservação do bem-estar social. Deve possuir visão crítica e reflexiva dos fenômenos científicos, biológicos e socioambientais. Deve ser observador e saber interpretar as mudanças que indicam doença e tomar as decisões que solucionem cada situação, visando, não somente, a saúde animal, mas também, a repercussão na comunidade na qual está inserida e que tenham perfil generalista, humanista e ético. O curso é coordenado pela professora Thais Rabelo dos Santos, graduada em medicina veterinária no ano de 2004, mestrado (2008) e doutorado (2012) em Medicina Veterinária área de concentração: Patologia Animal, pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Campus de Jaboticabal, vinculada a IES desde julho de 2013, onde a partir de 2014 é chefe do departamento acadêmico de medicina veterinária, exercendo, também, a função de coordenadora do curso. O Núcleo Docente Estruturante (NDE) foi institucionalizado através da portaria nº 07 de 12 de setembro de 2013, sendo composto por sete docentes, sendo 3 mestres e 4 doutores. Todos os membros do NDE são contratados em regime integral. O tempo médio de permanência dos docentes no curso é de 44 meses, sendo todos contratados em regime de trabalho integral, dos quais 69% são doutores (11/16) e 31% são mestres (5/16).

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO**Síntese da ação preliminar à avaliação:**

Esta comissão de avaliação foi designada pelo Ofício Circular CGACGIES / DAES / INEP, de 05 de novembro de 2015, formada pelos professores Francisco Edson Gomes (coordenador da comissão) e Washington Luiz Assunção Pereira, designados para realizar a avaliação de nº 124037, referente ao processo nº 201356814 do ato regulatório de Reavaliação de Curso, visando seu Reconhecimento - Protocolo de Compromisso do curso de Medicina Veterinária da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR). O curso é ofertado no Campus de Rolim de Moura, que situa-se, na Av. Norte Sul, 7300, Bairro Nova Morada, no município Rolim de Moura, Estado de Rondônia, não havendo divergências das informações de endereço quanto ao sistema e-MEC. O curso oferece 50 vagas anuais e funciona em período integral. Antes da visita in loco o coordenador da comissão entrou em contato com o representante da IES e propôs a agenda de trabalho a ser desenvolvida durante a avaliação in loco. Os trabalhos da comissão iniciaram às 8 horas da manhã do dia 10/12, cujo primeiro ato foi reunião com os dirigentes da IES, onde houve a apresentação dos avaliadores e da agenda de visita institucional. A pedido da instituição a comissão de avaliação procedeu mudanças na agenda referente ao horário das reuniões com os discentes, docentes e com membros da CPA. Serviram como base nessa avaliação os documentos anexados ao Formulário Eletrônico de Avaliação (FEA), o PDI, PPC, pastas dos docentes, atas de reuniões e demais informações preenchidas pela IES no FEA. O coordenador do curso apresentou um novo PPC, que não foi considerado pelos avaliadores, visto que a inclusão dos dados atualizados do curso no sistema e-MEC ocorreu fora do prazo estabelecidos pelo MEC. O encerramento dos trabalhos se deu às 17 horas do dia 12/12/2015, com a comissão reunindo-se com os dirigentes da Instituição.

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	DOCENTES	
			Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
Angelo Laurence Covatti Terra	Mestrado	Integral	Estatutário	60 Mês(es)
Elvino Ferreira	Doutorado	Integral	Estatutário	90 Mês(es)
Evelyn Rabelo de Andrade	Doutorado	Integral	Estatutário	29 Mês(es)
Fabio Regis de Souza	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
Fernando do Carmo Silva	Mestrado	Integral	Estatutário	29 Mês(es)
Igor Mansur Munis	Doutorado	Integral	Estatutário	29 Mês(es)
IRACY SOARES DE AGUIAR	Doutorado	Integral	Estatutário	144 Mês(es)
Jucilene Cavali	Doutorado	Integral	Estatutário	60 Mês(es)
Klaus Casaro Saturnino	Mestrado	Integral	Estatutário	29 Mês(es)
Marlos Oliveira Porto	Doutorado	Integral	Estatutário	60 Mês(es)
Mauricio Silva de Souza	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
Nayche Tortato Vieira	Mestrado	Integral	Estatutário	60 Mês(es)
Raul Dirceu Pazdiora	Doutorado	Integral	Estatutário	25 Mês(es)
SANDRO DE VARGAS SCHONS	Doutorado	Integral	Estatutário	57 Mês(es)
Thais Rabelo dos Santos	Doutorado	Integral	Estatutário	29 Mês(es)
WEVERSON LUCIANO PIRES	Mestrado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1.	Contexto educacional	3
1.2.	Políticas institucionais no âmbito do curso	2
	Justificativa para conceito 2: A política constantes no PDI estão implantadas, de maneira insuficiente, no âmbito do curso de medicina veterinária oferecido pelo Campi de Rolim de Moura	
1.3.	Objetivos do curso	3
	Justificativa para conceito 3: Os objetivos estabelecidos para o curso de medicina veterinária de Rolim de Moura, apresentam suficiente coerência,especialmente em relação ao contexto educacional.	
1.4.	Perfil profissional do egresso	3
	Justificativa para conceito 3: Os objetivos segundo o PPC, apresenta uma conotação filosófica. Entretanto, expressa	
1.5.	Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	2
	Justificativa para conceito 2: A estrutura curricular vigente não contempla suficientemente muitos aspectos do projeto pedagógico de curso, como exemplo articulação das atividades teóricas com a prática, dentre outros	
1.6.	Conteúdos curriculares	2
	Justificativa para conceito 2: Os conteúdo curricular atende insuficientemente nos aspectos dequação das cargas horárias e bibliografia e nos conteúdos referentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira	
1.7.	Metodologia	1
	Justificativa para conceito 1: Não há aderência na maioria das práticas pedagógicas, considerando a inter-relação teoria/prática	
1.8.	Estágio curricular supervisionado Obrigatório para os cursos que contemplam estágio no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado.	NSA
	Justificativa para conceito NSA: O PPC vigente (antigo e considerado nessa avaliação) não contempla o estágio curricular supervisionado. Entretanto, no novo PPC aprovado pelo Conselho Superior Acadêmico da UNIR, em 20 de novembro de 2015 e cujas informações estão publicadas no formulário eletrônico está previsto com carga horária de 520 horas.	
1.9.	Estágio curricular supervisionado - relação com a rede de escolas da Educação Básica Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais cursos.	NSA
	Justificativa para conceito NSA: NSA para o curso de medicina veterinária	
1.10.	Estágio curricular supervisionado - relação entre licenciandos, docentes e supervisores da rede de escolas da Educação Básica Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais cursos.	NSA
	Justificativa para conceito NSA: NSA para o curso de medicina veterinária	
1.11.	Estágio curricular supervisionado - relação teoria e prática Obrigatório para Licenciaturas. NSA para dos demais cursos.	NSA
	Justificativa para conceito NSA: NSA para o curso de medicina veterinária	
1.12.	Atividades complementares Obrigatório para os cursos que contemplam atividades complementares no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares.	3
	Justificativa para conceito 3: Os discentes do curso de medicina veterinária da UNIR, comprovam participações em congressos, simpósios, semanas de iniciação científica, cursos de aperfeiçoamento, estágios extracurriculares	
1.13.	Trabalho de conclusão de curso (TCC) Obrigatório para os cursos que contemplam TCC no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC.	3
	Justificativa para conceito 3: Quanto ao TCC, NSA pelo fato de não está previsto no PPC vigente, porém, o trabalho de conclusão de curso está previsto no novo PPC, aprovado recentemente e ainda não válido para as turmas em curso.	
1.14.	Apoio ao discente	2
	Justificativa para conceito 2: Verificou-se a existência de apoio ao discente através de bolsas permanência, porém, em alguns aspectos, o discente não tem assistência, ou o apoio é insuficiente: psicopedagógico, atividades de nivelamento e participação em intercâmbios.	
1.15.	Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	2
	Justificativa para conceito 2: A IES possui CPA constituída, mas o Campus Rolim de Moura não foi avaliado pelo processo ocorrido em 2013, entretanto está previsto em 2016 a primeira autoavaliação para docentes, discentes e funcionários do Campus da UNIR de Rolim de Moura	
1.16.	Atividades de tutoria Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria Nº 4.059 de 10 de dezembro de 2004. NSA NSA para cursos presenciais.	NSA
	Justificativa para conceito NSA: NSA para o curso de medicina veterinária	
1.17.	Tecnologias de Informação e Comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem	3

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito 3:Há um número suficiente de produtos de Tecnologias de Informação e Comunicação disponíveis aos discentes do curso de veterinária

1.18. Material didático institucional Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC. (Para fins de autorização, considerar o material didático institucional disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA para o curso de veterinária

1.19. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA para o curso de veterinária

1.20. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem 4

Justificativa para conceito 4:O PPC expressa muito bem, as diretrizes de avaliações discentes

1.21. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar, tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados) 2

Justificativa para conceito 2:Atende de maneira insuficiente, à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura da IES.

1.22. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas. NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA ao curso de medicina veterinária

1.23. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS - relação alunos/docente Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA ao curso de medicina veterinária

1.24. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS - relação alunos/usuário Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA ao curso de medicina veterinária

1.25. Atividades práticas de ensino Exclusivo para o curso de Medicina. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA ao curso de medicina veterinária

1.26. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde Obrigatório para os cursos da área da saúde. NSA para Medicina e demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA ao curso de medicina veterinária

1.27. Atividades práticas de ensino para Licenciaturas Obrigatório para Licenciaturas. NSA para demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA ao curso de medicina veterinária

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Plano de Desenvolvimento Institucional, Políticas de Formação Docente, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC, Documentação Comprobatória e Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber.

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE NSA para cursos sequenciais. 4

2.2. Atuação do (a) coordenador (a) 3

Justificativa para conceito 3:Embora na estrutura institucional da IES não exista a função de coordenador de curso. No entanto, as atividades inerentes ao cargo é exercida por um membro docente do curso de medicina veterinária, que atende de suficiente em uma análise sistêmica e global, os aspectos: gestão do curso, relação com os docentes e discentes e representatividade nos colegiados superiores

2.3. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a) (Para casos de CST, as experiências de gestão acadêmica dos coordenadores de curso em nível técnico - Ensino Básico - também podem ser consideradas, englobando todos os setores envolvidos com ensino, pesquisa e extensão, em qualquer nível) 3

Justificativa para conceito 3:A estrutura organizacional da IES não estabelece a função de coordenação de curso. Entretanto, o curso de medicina veterinária da UNIR, o chefe de departamento (um único departamento), exerce também a função de coordenador de curso e atende

2.4. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso Obrigatório para cursos presenciais. NSA para cursos a distância. 3

2.5. Carga horária de coordenação de curso Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA para curso de Medicina Veterinária

2.6. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

Justificativa para conceito 5:100% dos docentes possuem pós-graduação stricto sensu

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

- 2.7. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5
- Justificativa para conceito 5:**O percentual de doutores do curso de medicina veterinária da UNIR é de 69%
- 2.8. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%) 5
- Justificativa para conceito 5:** todos os professores do curso de medicina veterinária da UNIR são Dedicção Exclusiva
- 2.9. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura. (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 4
- Justificativa para conceito 4:** 69% dos docentes possuem mestrado e doutorado e 31% somente mestrado. Considera-se as atividades exercidas no período pós graduado como de experiência profissional.
- 2.10. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se licenciaturas) Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos. NSA
- Justificativa para conceito NSA:** NSA para curso de Medicina Veterinária.
- 2.11. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 5
- Justificativa para conceito 5:** Mais de 80% do corpo docente do Curso de medicina veterinária da UNIR possui experiência no magistério superior de, pelo menos, 3 anos
- 2.12. Relação entre o número de docentes e o número de vagas Obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes - 40h em dedicação à EaD - e o número de vagas). NSA para cursos presenciais. NSA
- Justificativa para conceito NSA:** NSA para curso presencial
- 2.13. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 3
- Justificativa para conceito 3:** As atas das reuniões do colegiado mostram que as mesmas ocorrem com periodicidade, e algumas vezes em conjunto com o NDE
- 2.14. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3
- Justificativa para conceito 3:** 50% dos docentes possui de 4 a seus produções nos últimos 3 anos
- 2.15. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. NSA
- Justificativa para conceito NSA:** NSA para curso de veterinária
- 2.16. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. NSA
- Justificativa para conceito NSA:** NSA para curso de veterinária
- 2.17. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. NSA
- Justificativa para conceito NSA:** NSA para curso de veterinária
- 2.18. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Exclusivo para o curso de Medicina. NSA para os demais cursos. NSA
- Justificativa para conceito NSA:** NSA para curso de veterinária
- 2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência odontológica Exclusivo para o curso de Odontologia. NSA para os demais cursos. NSA
- Justificativa para conceito NSA:** NSA para curso de veterinária
- 2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA
- Justificativa para conceito NSA:** NSA para curso de veterinária

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber. Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

- 3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 1
- Justificativa para conceito 1:** Não existe gabinetes individuais para professores Tempo Integral. Os trabalhos podem ser realizados na sala de reunião do departamento que dispõe de apenas um computador desktop.
- 3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 3
- Justificativa para conceito 3:** O espaço usado pela coordenação de curso e dividido com o vice diretor do departamento de medicina veterinária. Possui também uma funcionária para atendimento aos discentes
- 3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso. 1
- Justificativa para conceito 1:** Não existe salas de professores
- 3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4
- Justificativa para conceito 4:** As salas de aulas são limpas, com boa luminosidade e acústica e atende muito bem para a ministração de aulas
- 3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3
- Justificativa para conceito 3:** Para uso individual os alunos do Campus de Rolin de Moura, só dispõem de 17 Desktop em sala da Biblioteca. Entretanto, existe um Laboratório de informática que também atende a todos os cursos da IES e que dispõe de 14 computadores e que é usado para ministração de aulas agendadas
- 3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passa a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – de 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais Procedimentos para cálculo: Identificar as unidades curriculares (disciplinas) do curso, identificar os títulos (livros) da bibliografia básica em cada unidade, localizar o quantitativo (nº de exemplares) de cada título relacionado, dividir o nº de vagas pelo somatório de exemplares em cada disciplina, calcular a média dos resultados das divisões anteriores. Caso algum título da bibliografia básica atenda a outro(s) curso(s), é necessário dividir o total de vagas do(s) outro(s) curso(s) pelo total de exemplares do título e recalculá-la a média considerando esses valores. 1
- Justificativa para conceito 1:** O acervo da bibliografia básica não está disponível para a maioria das unidades disciplinares, sendo pouco os exemplares, de edições antigas e que foram doados ao curso. A bibliografia está disponível na proporção média de um exemplar para 20 ou mais vagas autorizadas
- 3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 1
- Justificativa para conceito 1:** O acervo da bibliografia complementar não está disponível para a maioria das unidades disciplinares, sendo pouco os exemplares, de edições antigas e que foram doados ao curso. A bibliografia está disponível na proporção média de um exemplar para 20 ou mais vagas autorizadas
- 3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12 2
- Justificativa para conceito 2:** Periódicos de interesse à medicina veterinária impressos disponíveis são 5, sendo que dois possuem assinatura atualizada. Já os digitais também são 5 as bases de acesso
- 3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola. 2
- Justificativa para conceito 2:** Os Laboratórios de microbiologia, parasitologia, histopatologia não possuem normas de funcionamento e alguns exercem mais a função de pesquisa do que de ensino. A sala de necropsia não tem condições de uso e de manter uma rotina disciplinar
- 3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola. 2

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito 2: Os laboratórios especializados implantados não possui normas de funcionamento. O laboratório de microscopia, não pode ser visitado porque a chave não estava disponível e o Laboratório de química apresenta todos os reagentes vencidos, alguns a mais de 4 anos. portanto os laboratórios mostraram-se insuficiente, em uma análise sistêmica e global, aos aspectos: adequação ao currículo, acessibilidade, atualização de equipamentos e disponibilidade de insumos.

3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola. 1

Justificativa para conceito 1: O hospital veterinário não está implantado, assim como não existe uma escola fazenda para as práticas de produção animal, inclusive essas práticas ficam comprometidas devido a inexistência de convênios.

3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA para curso presencial.

3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de Direito. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA para curso de medicina veterinária.

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de Direito. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA para curso de medicina veterinária.

3.15. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. (Para o curso de Medicina, verificar o cumprimento da Portaria MEC/MS 2.400/07) NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA para medicina veterinária.

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica.

3.17. Biotérios Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA para medicina veterinária.

3.18. Laboratórios de ensino para a área da saúde Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA para medicina veterinária.

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA para o curso de medicina veterinária.

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA para o curso de medicina veterinária.

3.21. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a realização de pesquisa envolvendo seres humanos. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA para o curso de medicina veterinária.

3.22. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA) Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não contemplado no PPC vigente.

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

Justificativa para conceito Sim: O currículo antigo do curso de veterinária da UNIR, que foi o considerado nessa avaliação, por está vigente, não atende as DCN estabelecidas pelo CNE, pois não há articulação teoria e prática, assim como dos conteúdos obrigatórios e das atividades desenvolvidas no campo profissional.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, conforme disposto na Resolução CNE/CEB 4/2010 NSA para bacharelados, tecnológicos e sequenciais NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA para bacharelado.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.3. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, nos termos da Lei Nº 9.394/96, com a redação dada pelas Leis Nº Sim

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

10.639/2003 e Nº 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP Nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP Nº 3/2004.

Justificativa para conceito Sim:O Currículo vigente não atende as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de medicina veterinária quanto a Educação das Relações Étnico-raciais.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.4. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos , conforme disposto no Parecer CNE/CP Nº 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP Nº 1, de 30/05/2012. Sim

Justificativa para conceito Sim:O Currículo vigente não atende as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de veterinária quanto a formação humanística do medico veterinário

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.5. Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista , conforme disposto na Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Sim

Justificativa para conceito Sim:A IES tem várias ações referentes a Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno ou deficiências.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.6. Titulação do corpo docente (art. 66 da Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

Justificativa para conceito Sim: IES atende as normas legais.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.7. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010) NSA para cursos sequenciais Sim

Justificativa para conceito Sim:O NDE atende as normais legais e tem atividade regular.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.8. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa Nº 12/2006) NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA para bacharelado.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.9. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Nº10, 28/07/2006; Portaria Nº 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP Nº3, 18/12/2002) NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA para bacharelado.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.10. Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP Nº 1/2006 (Pedagogia). Resolução CNE/CP Nº 1/2011 (Letras). Resolução CNE Nº 2, de 1º de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada) NSA para tecnológicos e sequencias Sim

Justificativa para conceito Sim:Considerar parecer do CNE/CES Nº 8/2007; Resolução Nº 2, de 18 de Junho de 2007, que estabelece 200 dias letivos/ano, com 4000 horas de aulas de 60 minutos ou 4800 horas/aula de 50 minutos e tempo mínimo de integralização de 5 anos

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.11. Tempo de integralização Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE Nº 2, de 1º de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada) NSA para tecnológicos e sequencias Sim

Justificativa para conceito Sim:O tempo tempo mínimo de integralização de 5 anos e máximo de 10 anos

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.12. Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida , conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei Nº 10.098/2000, nos Decretos Nº 5.296/2004, Nº 6.949/2009, Nº 7.611/2011 e na Portaria Nº 3.284/2003. Sim

Justificativa para conceito Sim:A estrutura física da IES possibilita a adequada acessibilidade de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida

Critério de análise:

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.13. Disciplina de Libras (Dec. Nº 5.626/2005)

Sim

Justificativa para conceito Sim: PPC ANTIGO: não atende as referidas diretrizes

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.14. Prevalência de avaliação presencial para EaD (Dec. Nº 5.622/2005, art. 4º, inciso II, § 2º) NSA para cursos presenciais

NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA para curso presencial.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.15. Informações acadêmicas (Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010)

Sim

Justificativa para conceito Sim: As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas virtualmente através do endereço eletrônico <http://www.veterinariarolimdemoura.unir.br/>, bem como presencialmente.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.16. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002)

Não

Justificativa para conceito Não: O PPC vigente não aborda políticas de educação ambiental.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.17. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Resolução CNE Nº 2, de 1º de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada). NSA para bacharelados, tecnológicos e sequenciais

NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA para Bacharelado.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

Esta comissão, tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, e considerando também os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente (diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior e este instrumento), atribuiu os seguintes conceitos por Dimensão:

DIMENSÃO CONCEITO

Dimensão 1 2,5
Dimensão 2 3,9
Dimensão 3 1,9

Em relação à organização didática pedagógica, considerando o processo de Reconhecimento do curso de medicina veterinária da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), foi considerado insuficiente o número de vagas ofertadas (50) em relação à dimensão do corpo docente e infraestrutura instalada. No aspecto pedagógico há um déficit de aulas práticas, sobretudo no eixo formativo, e que refere as ciências da medicina veterinária: zootecnia e produção animal, inspeção e tecnologia dos produtos de origem animal, clínica veterinária e medicina veterinária e saúde pública.

Na dimensão corpo docente e tutorial todos os professores efetivos do curso de medicina veterinária da UNIR são dedicação exclusiva e 100% desses possuem pós-graduação stricto sensu, onde 69% são doutores. Quanto à produção científica 50% dos docentes possui de 4 a 6 produções nos últimos 3 anos. Mais de 80% do corpo docente do Curso de medicina veterinária da UNIR possui experiência no magistério superior de pelo menos 3 anos.

Na dimensão infraestrutura foi verificado que o curso não possui gabinetes de trabalho para os docentes, todos em regime de tempo integral. Adicionalmente, não existe um hospital veterinário. Nesse sentido, aos pares de avaliadores não foi apresentado sequer o projeto do hospital veterinário. Os títulos da bibliografia básica e complementar não estão disponíveis para todas as unidades disciplinares.

A ponderação automática dos conceitos obtidos na organização didático-pedagógica, corpo docente e tutorial, e infraestrutura resultaram em um conceito final 3,0 (três). Portanto, pelos resultados, o Curso de Medicina Veterinária da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) apresenta um perfil "SATISFATÓRIO" de qualidade. Entretanto, ressaltamos que apesar do perfil satisfatório a IES não procedeu o saneamento das dificuldades segundo estabelecido no protocolo de compromisso, que resultou no conceito insatisfatório obtido na avaliação anterior. Assim, pelos resultados, o pedido de reconhecimento do curso de graduação em medicina veterinária da UNIR deve ser reavaliado com base nos Artigos 60 e 61 do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006 adotado pelo Ministério da Educação.

CONCEITO FINAL: 3,0 (três)

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONCEITO FINAL

3